



Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Data da Reunião ordinária – 8 de setembro de 2016

Início da Reunião 15:00 horas

Termo da Reunião 17:30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Vereadores: António Luís Fernandes Mendes

Daniel Freire da Encarnação Martins

Natércio Francisco Canelhas Candeias

Arsénio de Oliveira Cristóvão

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenadora Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 18/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08-09-2016

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 8 de setembro de 2016, com início pelas 15:00 horas, é a seguinte:-----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

1.1- Balancete-----

1.2- Pagamentos-----

2. EDUCAÇÃO E ENSINO-----

2.1 - Proposta de Alteração ao Regulamento "Constância Maior Valor", Ação 4 - Bolsas de Estudo ao Ensino Superior-----

3. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES-----

3.1 - Associação Humanitária de Montalvo - Pedido de Apoio-----

3.2 - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo 2016 - Proposta de Apoios-----

4. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

5. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

Constância, 8 de setembro de 2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 18/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08-09-2016

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, achando-se igualmente presentes, os Senhores Vereadores: António Luís Fernandes Mendes, Daniel Freire da Encarnação Martins, Natércio Francisco Canelhas Candeias e Arsénio de Oliveira Cristóvão.-----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenadora Técnica; Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos.-----

Verificando-se quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

A Senhora Presidente informou que a próxima reunião de Câmara agendada para o dia 22 de setembro de 2016 será antecipada para o dia 19 de setembro de 2016, pelas 15 horas.-----

Intervenção do Senhor Vereador António Luís Fernandes Mendes, do Partido Socialista: “ Tenho verificado que os acessos para o Centro de Ciência Viva onde ocorreu o incêndio em 2015 continuam por limpar e que as bermas não estão cuidadas.”-----

Intervenção do Senhor Vereador Natércio Francisco Canelhas Candeias, do Partido Socialista: “ 1. Gostaria de obter informação sobre a situação Financeira da a-Logos;-----
2. Pintura das fachadas das casas – Há regulamento para o efeito?-----
3. No hall de entrada dos Paços do Concelho deveria existir uma placa de identificação do Gabinete de atendimento;-----
4. Deveria ser colocado um banco junto aos correios;-----
5. Turismo – Falta de informação;-----
6. Parque infantil no jardim 25 de abril em Montalvo – execução de instalação sanitária para as crianças que frequentam o referido parque.”-----

Intervenção da Senhora Presidente: “No respeitante à situação financeira da a.Logos informo que na sequência da reestruturação em curso já se observam resultados positivos embora ainda longe das dificuldades financeiras estarem resolvidas. Relativamente às preocupações apresentadas tomámos boa nota.”-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 18/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08-09-2016

1.1 – BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 7 de setembro de 2016. O qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em Cofre: €12.362,01** (doze mil, trezentos e sessenta e dois euros e um cêntimos); **Instituições de Crédito: €729.057,84** (setecentos e vinte e nove mil, cinquenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos); **Soma: €741.419,85** (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos); **Em Documentos: €12.940,93** (doze mil, novecentos e quarenta euros e noventa e três cêntimos); **TOTAL: €754.360,78** (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €607.806,13** (seiscentos e sete mil, oitocentos e seis euros e treze cêntimos); **Operações de Tesouraria: €133.613,72** (cento e trinta e três mil, seiscentos e treze euros e setenta e dois cêntimos).-

1.2 – PAGAMENTOS: Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 20/08/2016 a 02/09/2016, na importância global, de €221.202,48 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e dois euros e quarenta e oito cêntimos).-----

-----2. EDUCAÇÃO E ENSINO-----

2.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO "CONSTÂNCIA MAIOR VALOR", AÇÃO 4 - BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR-----

PROPOSTA DO VEREADOR DANIEL FREIRE DA ENCARNAÇÃO MARTINS: “Após implementação do programa CONSTÂNCIA MAIOR VALOR, concretamente a Ação 4 Bolsas de Estudo ao Ensino Superior durante o ano letivo 2015/2016, e da análise feita por parte dos Serviços Sociais e Educação da Autarquia, bem como da Comissão de Análise, junto remeto uma Proposta de Alteração ao Regulamento em vigor no que concerne ao Apoio ao Ensino Superior.----- Para melhor apoio à decisão, remeto também em anexo o regulamento em vigor.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com três alterações feitas na discussão do documento da alteração ao Regulamento Municipal “Constância Maior Valor”, submetendo a mesma a consulta pública, nos termos do previsto no Código do Procedimento Administrativo para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.-----

-----3. SUBSÍDIOS E PARTICIPAÇÕES-----

3.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE MONTALVO - PEDIDO DE APOIO-----
INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE ANIMAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E JUVENTUDE:

“Em referência ao assunto supracitado, cumpre-me informar que a Associação Humanitária de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 18/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08-09-2016

Montalvo cumpre, à presente data, os seguintes requisitos no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo:-----

- 1.Inscrição no Registo Municipal de Associações devidamente atualizadas;-----
- 2.Situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira;-----
- 3.Situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.-----

Neste sentido, a referida coletividade reúne as devidas condições para poder ser apoiada.-----

Um eventual apoio será concedido ao abrigo da alínea u) do número 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A presente informação deverá acompanhar a análise e informação do senhor Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, conforme despacho no SGD da senhora presidente da Câmara.”-----

INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS: “Relativamente ao assunto designado em epígrafe, e reportando-me ao pedido formulado pela Associação Humanitária de Montalvo, cujos documentos se anexam, de acordo com a informação prestada pelos Serviços Sociais, Culturais, Desportivos e Turismo que se anexa, a coletividade em causa reúne as devidas condições para ser apoiada no âmbito do *Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros e Não Financeiros do Município de Constância*.-----

Os trabalhos associados às obras de alteração interiores e de beneficiação/manutenção das instalações existentes, correspondem na generalidade ao seguinte:-----

Demolição de uma parede interior das atuais instalações e execução de uma nova parede interior em alvenaria de tijolo rebocada numa só face, que divide o escritório dos restantes espaços, bem como painel interior em chapa metálica do tipo sanduiche, que separa o escritório dos arrumos;-----

Fornecimento e instalação de mosaico cerâmico no escritório;-----

Fornecimento e assentamento de tubagem, cabos, aparelhagem de eletricidade e de iluminação do mesmo espaço, incluindo quatro lâmpadas;-----

Conforme se pode constatar facilmente in loco os trabalhos atrás identificados encontram-se concluídos.-----

Assim, as obras de alteração interiores e de beneficiação/manutenção e de melhoramentos do imóvel em causa e que foram já discriminadas na generalidade, incluem a aquisição de materiais e mão-de-obra destinados à sua aplicação, tratando-se de melhoramentos, em particular ao nível do interior da edificação já existente, que se encontram devidamente enquadradas em obras de escassa relevância urbanística isentas de licença, no caso do interior e importam no valor total de **1.278,48 €**.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 18/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08-09-2016

Assim, na generalidade o conjunto da despesa apresentada reporta-se a obras de alteração interiores e também de conservação e manutenção, que se enquadram na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros e Não Financeiros do Município de Constância, aprovado pela Assembleia Municipal em reunião de 30/09/2011.-----

Em função do disposto, consideram-se que estão reunidas as condições para deferir o pedido formulado, sendo da competência da Câmara Municipal a sua atribuição, nos termos do artigo 8 do referido regulamento, desde que a entidade em apreço cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 4.º do regulamento.”-----

PROPOSTA DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS: “De acordo com a informação N.º 86/2016, de 05/07/2016 prestada por esta divisão municipal que mereceu o despacho favorável da Exma. Sr.ª Presidente da Câmara, foi cabimentada pelo serviço de contabilidade a verba de 319,62 €, correspondente a 25% do valor total da despesa apresentada.-----

Em função do disposto, propõe-se que seja deliberado pelo Executivo Camarário a comparticipação financeira do valor atrás referido, de acordo com as informações dos serviços e respetivo despacho nesse sentido.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira de 25% do valor total, na importância de €319,62 (trezentos e dezanove euros e sessenta e dois cêntimos).-----

3.2 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2016 - PROPOSTA DE APOIOS-----

INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE ANIMAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E JUVENTUDE: “No âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo, junto envio Relatório da Comissão de Análise nomeadamente para o efeito, do qual consta:-----

Proposta de concessão de apoios às Coletividades do Concelho para o ano de 2016 no âmbito da sua atividade social, cultural, desportiva e recreativa, de acordo com as candidaturas previamente apresentadas.-----

Para o efeito, solicito a sua apreciação em sede de Reunião de Câmara.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o relatório da Comissão de Análise – Proposta de concessão de apoios às coletividades do concelho para o ano de 2016.-----

-----4. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não se registou nenhuma intervenção do público.-----

-----5. APROVAÇÃO EM MINUTA-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 18/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08-09-2016

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.-----

-----6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e por mim *Ana Silvério*, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

A Presidente da Câmara,



A Coordenadora Técnica,


